



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 361/2010

João Pessoa, 17 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a celebração da Semana Santa.

R E S O L V E

- a) determinar ponto facultativo o dia 01 de abril do corrente ano, em todos os órgãos do Ministério Público;
- b) fixar o expediente do dia 31 de março do corrente para o horário de 07:00 às 13:00 horas.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

Procurador-Geral de Justiça